



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI Nº 33/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE: ~~PROJETO DE LEI Nº 33 / 2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026~~ **DISPÕE**
SOBRE: A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, VISANDO PROMOVER AÇÕES
INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR ADALTO DE JESUS SILVA
"ADALTO DE JESUS". A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

AUTORIA: VEREADOR ADALTO DE JESUS SILVA "ADALTO DE JESUS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de Francisco Morato o dia Municipal de Segurança Pública, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de abril.

Art. 2º O Dia Municipal de Segurança Pública envolverá ações conjuntas com a Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e outros Órgãos de segurança;- Educadores e Escolas para atividades de conscientização;- Formadores de opinião e Comunidade em geral;- Ações de prevenção a crimes, aproximação da sociedade com os agentes de segurança, proteção infantil, entre outras.

Art. 3º A critério exclusivo do poder Executivo a Secretaria de Segurança Cidadã poderá ficar responsável pela coordenação das atividades.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementa se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 28-ABR-2026 10:42 I-000230 SESSÃO 1180





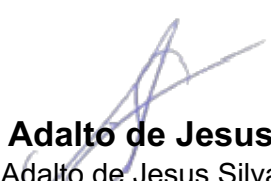
CÂMARA MUNICIPAL DE



FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 28 de Abril de 2026.


Adalto de Jesus
(Adalto de Jesus Silva)
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 28-ABR-2026 10:42 I-000230 SESSÃO 1180





CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 33

Considerando a importância da segurança para qualidade de vida dos cidadãos;
Considerando a necessidade de envolver todas as frentes de segurança, educadores e formadores de opinião em ações integradas; Este projeto visa criar o Dia Municipal de segurança do Município de Francisco Morato, com a proposta de promover conscientização e ações preventivas a respeito da segurança, a ponto de favorecer a proximidade da sociedade e aos agentes de segurança de nosso Município, visando ainda o resgate de princípios e também resgate de valores de nossos agentes de segurança. Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 31 de Março de 2026.

Adalto de Jesus (Adalto de Jesus Silva)

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 28 de Abril de 2026.

Adalto de Jesus
(Adalto de Jesus Silva)
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 28-ABR-2026 10:42 I-000230 SESSÃO 1180

